

Fermo de posse do Doctor Romeo
Barbosa Lôbion, no cargo de Juiz
de Direito da 5ª Vara Criminal
da Justiça do Distrito Federal.

Nos quatro dias do mês de de-
zembro do ano de mil novecentos e setenta e nove,
em Brasília, Capital da República Federativa do
Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembaga-
do José Lúcio Lacerda Lagundes, Presidente do Tribunal
de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Doctor
Romeo Barbosa Lôbion, Juiz Substituto da Justiça
do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamen-
tos individuais consta anotada Carteira de Ide-
ntidade nº 105.417, expedida pelo Departamento Federal
de Segurança Pública de Brasília, Distrito Federal, em
10 de outubro de 1969; Certificado de Isenção do
Serviço Militar nº 983.283, expedido pelo Ministério
da Guerra, 1ª Região Militar, 1ª Circunscrição de
Recrutamento, em 8 de abril de 1948; Título Ele-
itoral nº 005520 de Brasília, Distrito Federal, expe-
diido em 8 de julho de 1960, e Declaração de
Bens feita às fls. 94 do Livro nº 5-A/68, a
qual é parte integrante deste, tornando posse
do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal
da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi
promovido, pelo critério de merecimento, por de-
cretos de 3 de dezembro de 1979, publicados no
Diário Oficial da mesma data, na vaga decor-
rente da nomeação do Doctor Edmundo Piner-
rius Dias para a 1ª Vara da Fazenda Pública,
prestando o compromisso de bem e fielmente
desempenhar os deveres do seu cargo, distinguido

justica, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição
da República Federativa do Brasil e os lais.

Do que, para constar eu, policial Figueirão
Sichler, Técnico Judiciário, Classe "C", do Quadro Permanente
desta Secretaria, lavo o presente Termo, que vai
pulsar pela Diretoria da Série de Pessoal, ~~esta unia~~
~~da Série D'afaz.~~, e devidamente assinado.

Brasília, em 4 de dezembro de 1979.

*Q. G. F. Figueirão
Figueirão Sichler*